

PLANO DE TRABALHO

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SEDE Grupos: Bem Viver I e Abrindo Caminhos

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. **Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração –Aditivo 03/2024.

1.2. Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Complemento: -----

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Antonio Laridondu

RG: 4.285.727-2

CPF: 299.569.788.68

Endereço: Rua Iguassu

Número: 2062

Complemento:-----

Bairro: Estela Parque Residencial

CEP: 15.501.110

Município: Votuporanga

Telefone: (17)3411-1800 Celular: (17) 99601-8277

E-mai: antoniolaridondu@gmail.com

1.5.DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Dados do Técnico Responsável
Nome: Juliana Cristina Maurício
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 38.572
Endereço: Rua Osvaldo Grandizolli, 6271
Bairro: Vilar 2
CEP: 15.505-118
Município: Votuporanga – SP
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
Celular: (17) 99132-5815
E-mail: juliana_centrosocial@hotmail.com

Nome: Patrícia Messias Munhoz
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 33.065
Endereço: Rua Durval Martins, 1637
Bairro: Residencial Dharma
CEP: 15.502-340
Município: Votuporanga
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
Telefone: (17) 99114-4317
E-mail: patricyadcm@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2026

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01 – Atender 203 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, de ambos os sexos.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 206,00
Custo anual total para execução da meta	R\$ 581.816,00

V - JUSTIFICATIVA:

O Centro Social, situado na região central do município de Votuporanga/SP, apresenta localização estratégica, o que favorece o acesso da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social. A proximidade com escolas, comércios, hospital, terminais urbanos e órgãos públicos permite a integração com diferentes políticas públicas, fortalecendo a rede de proteção e otimizando o atendimento aos usuários.

A Entidade atua no âmbito da Proteção Social Básica, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, desenvolvendo ações voltadas à prevenção de riscos sociais e pessoais, promoção de direitos e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O trabalho é realizado em articulação permanente com a rede socioassistencial municipal (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CRAM), com os setores da Saúde (UBS, CAPSi) e Educação (Escolas Municipais, Estaduais e o Programa Aprender Melhor – PAM). Essa articulação intersetorial assegura respostas integradas e efetivas às demandas sociais identificadas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos constituirá como espaço de acolhimento, escuta e desenvolvimento humano, voltado a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos. Por meio de atividades em grupo, oficinas lúdicas, educativas, culturais e esportivas, o serviço promoverá o desenvolvimento da sociabilidade e autonomia; o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais; a ampliação do repertório sociocultural; a formação cidadã e o exercício da participação social e a prevenção de situações de risco, como trabalho infantil, negligência, uso de substâncias e violência.

Os grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos, irão compor a metodologia do SCFV-Sede, oferecendo atividades planejadas e contínuas, que contribuirão para o desenvolvimento integral dos participantes e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30, garantindo regularidade, continuidade e acompanhamento sistemático, fatores fundamentais para a efetividade das ações socioassistenciais.

O acesso ao serviço se dará por meio de encaminhamentos da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais órgãos) ou por demanda espontânea. Porém, os casos encaminhados para inclusão na Entidade, passarão por triagem social, junto a Equipe de Serviço Social da Entidade, que farão o estudo social, que constará as informações do núcleo familiar e anotações sobre o comportamento do adolescente, e especificará se apresenta envolvimento com situação de vulnerabilidade ou risco.

Todas as informações referentes ao atendimento serão registradas e sistematizadas por meio do sistema informatizado da Entidade – Gestão Social Interativa. Esse sistema funcionará como um instrumental de apoio aos profissionais, permitindo o registro e o acompanhamento dos dados coletados durante as atividades.

Os dados inseridos ficarão armazenados de forma segura, em conformidade com as normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, garantindo a privacidade, integridade e confidencialidade das informações dos usuários.

A equipe técnica atuará com cronograma específico, contemplando carga horária para o planejamento das atividades e para o desenvolvimento das oficinas. A execução deste serviço é de extrema importância social, pois contribuirá diretamente para a redução de situações de vulnerabilidade e risco social; ampliação do acesso a direitos socioassistenciais; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; e promoção da inclusão e autonomia dos usuários.

Dessa forma, a parceria com a Prefeitura Municipal de Votuporanga e a SEASO (Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social) é essencial. O investimento financeiro destinado à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, será fundamental para garantir a qualidade e a sustentabilidade do serviço, viabilizando o custeio da equipe técnica multiprofissional, a aquisição de alimentos, materiais de expediente, pedagógicos, esportivos e de limpeza, além de cobrir despesas com combustível e, se necessário, com transporte.

Portanto, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Sede, tem como objetivo principal contribuir para que adolescentes e suas famílias tenham acesso a oportunidades de crescimento pessoal, fortalecimento da autonomia, consolidação de vínculos afetivos e sociais, além do pleno exercício da cidadania com dignidade.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6.2. Objetivos Específicos:

Grupo Bem Viver I (Faixa etária 6 a 14 anos):

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

Grupo Abrindo Caminhos I (Faixa etária 15 a 17anos):

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

VII – METODOLOGIA:

As ações planejadas acontecerão de Janeiro a Dezembro de 2026, de Segunda a Sexta-Feira, no período da Manhã e Tarde. Contemplarão os ciclos de vida dos atendidos e será organizado de modo planejado por meio da execução de Oficinas, que desenvolverão atividades socioeducativas em forma de percursos voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e formação para a integração no mundo do trabalho.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação que orientam a execução do serviço.

Deste modo, os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Sede atuarão com ações direcionadas à prevenção do envolvimento de adolescentes em situações de risco, bem como ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A composição dos grupos será estruturada da seguinte forma:

- **Grupo Bem Viver I (faixa etária 06 a 14 anos):** oferecerá atendimento a 103 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 07h30min às 11h00min, um grupo das 13h30min às 16h30min e um grupo das 15h00min às 18h00min.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- **Grupo Abrindo Caminhos I (faixa etária 15 a 17anos):** oferecerá atendimento para 100 adolescentes de segunda, terça e quinta-feira, no período matutino das 07h30min às 11h30min, e vespertino das 13h30min às 17h30min, com carga horária diária de 04 horas. Periodicamente, serão realizadas reuniões de equipe multidisciplinar para planejamento e melhoria das ações ofertadas, discussão de casos, providências e encaminhamentos necessários. Durante o processo de execução das ações planejadas, serão realizadas avaliação e monitoramento das atividades ofertadas, visitas domiciliares, com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico que pertencem, a fim de orientar para que possam fortalecer os vínculos afetivos/sociais. No decorrer da participação dos atendidos nas oficinas, serão realizadas pesquisa de satisfação, escuta para melhor qualidade das ações. Serão utilizados instrumentais avaliativos e relatórios mensais, como meio de indicadores para alcançar os resultados.

SCFV - Grupo Bem Viver:

1 - Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social: Serão realizadas atividades com caráter educativo e transformador, voltadas ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, autoconsciência, autoconfiança e competências que favoreçam a convivência saudável em sociedade. Por meio de rodas de conversa, diálogos e dinâmicas interativas, buscaremos preparar os participantes para enfrentar os desafios do cotidiano, promovendo seu crescimento individual e social. Nos grupos de crianças, será adotada uma metodologia lúdica, com atividades que abordem temas como emoções, relações sociais e familiares, cuidados com o bem-estar físico e emocional, higiene pessoal e práticas de relaxamento que auxiliem no controle de comportamentos impulsivos, agressivos, ansiosos e de irritabilidade. Com os adolescentes, além desses temas, serão incluídas discussões sobre prevenção ao uso de drogas, violência, sexualidade, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e gravidez não planejada. Serão realizadas campanhas de conscientização e prevenção de situações de risco, reforçando a importância da informação como ferramenta de transformação. Dessa forma, o conhecimento adquirido nos grupos poderá ser compartilhado em seus contextos familiares e comunitários, ampliando o alcance das práticas e fortalecendo atitudes positivas capazes de promover a saúde, a proteção e o bem-estar coletivo.

2 - Oficina de Cidadania em Ação: Abordaremos temas voltados à cultura de paz, compreendida como uma ferramenta essencial para promover o entendimento sobre direitos e deveres, o respeito mútuo, o diálogo e a convivência harmoniosa. As atividades serão planejadas para incentivar reflexões e práticas relacionadas à convivência pacífica, à resolução não violenta de conflitos e ao exercício de uma cidadania responsável, contribuindo para a formação de uma base sólida de valores democráticos e fortalecendo o respeito ao próximo, bem como a compreensão sobre como as ações individuais e coletivas impactam a sociedade. O objetivo é formar cidadãos conscientes, críticos e participativos, capazes de atuar de maneira positiva na construção de uma comunidade mais justa, solidária e inclusiva. Para isso, o espaço será destinado ao desenvolvimento de atividades sobre cultura e diversidade, promovendo o respeito e a valorização das diferenças. Serão realizados momentos de diálogo e reflexão sobre identidade, pertencimento e diversidade cultural, fortalecendo os laços entre os participantes e estimulando o reconhecimento das singularidades de cada um. Os atendidos serão incentivados a compartilhar suas histórias, tradições e vivências, favorecendo um ambiente de escuta, acolhimento e valorização das experiências individuais. Essa troca contribui para a construção de um espaço mais democrático, onde todos se sintam pertencentes e valorizados, reforçando o sentimento de comunidade e o compromisso com a convivência social e cidadã. Além disso, a oficina integra atividades voltadas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), incentivando os participantes a refletirem sobre a importância de práticas sustentáveis em seu cotidiano e sobre a necessidade de ações coletivas para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir prosperidade e paz para todos. Outro foco é a implementação dos 5 Rs – repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar –,

promovendo um estilo de vida consciente e comprometido com a diminuição da geração de resíduos e a preservação do meio ambiente.

3 - Oficina Recrear: Serão desenvolvidas atividades que estimulem a imaginação e a criatividade de forma lúdica e divertida, oferecendo um espaço para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes. Serão realizadas atividades variadas, incluindo recreação, brincadeiras, contação de histórias, jogos cooperativos que incentivem o trabalho em equipe, dinâmicas de integração para fortalecer vínculos, criação de pequenas peças teatrais, improvisação de cenas sobre temas como amizade e respeito, danças de rodas e culturais. No campo das artes, os participantes poderão explorar técnicas como papel machê, mosaico, dobraduras, pinturas com tintas naturais e criação de objetos recicláveis. Todas essas ações têm o objetivo de desenvolver habilidades, promover a criatividade, incentivar a cooperação e garantir momentos de diversão e aprendizado. Assim, a Oficina Recrear combina criatividade, aprendizado e responsabilidade socioambiental, oferecendo um espaço completo para crianças e adolescentes se desenvolverem de forma integral.

4 - Oficina Esportiva: A oficina proporcionará práticas diferenciadas e lúdicas, incluindo recreações, dinâmicas, jogos colaborativos, entre outras atividades, que contribuem para o desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social de crianças e adolescentes. Por meio dessas experiências, os participantes poderão formar conceitos, estabelecer relações lógicas, desenvolver a expressão oral e corporal, reforçar habilidades sociais e reduzir a agressividade. As atividades também têm como objetivo promover o desenvolvimento emocional, incentivando a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo ou individualismo e a capacidade de interpretação crítica. Além disso, a oficina contribuirá para o conhecimento do funcionamento do corpo humano, o fortalecimento da autoestima e da autoconfiança, a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de condições como ansiedade e depressão, e a criação de vínculos de amizade. As atividades serão realizadas em parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, que disponibilizará profissionais especializados para atuar semanalmente na Organização, desenvolvendo as atividades propostas.

5 - Oficina de Danças Urbanas: A oficina terá como objetivo promover o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos participantes por meio da expressão corporal, da musicalidade e da cultura urbana. A proposta busca estimular a coordenação motora, o ritmo, a criatividade, a autoestima e o trabalho em equipe, valorizando a identidade, a liberdade de expressão e o respeito às diferenças. Durante as atividades, os participantes vivenciarão momentos de aquecimento, alongamento e preparação corporal, seguidos de exercícios rítmicos e lúdicos que exploram o movimento característico das danças urbanas, como hip hop, break dance, locking, popping e freestyle. Serão trabalhados fundamentos técnicos, dinâmicas de improvisação e desafios criativos que incentivam a expressão individual e a construção apresentações em grupo. As atividades também incluirão momentos de diálogo e reflexão, nos quais os participantes poderão compartilhar experiências, sentimentos e conquistas, fortalecendo vínculos e valores como respeito, disciplina, empatia, cooperação e superação, princípios que fazem parte da cultura hip hop e de sua dimensão educativa. Espera-se que os participantes desenvolvam habilidades motoras, rítmicas e cognitivas; ampliem sua capacidade de expressão e improvisação; fortaleçam a autoconfiança e o sentimento de pertencimento; construam relações saudáveis e solidárias com o grupo e reconheçam a dança urbana como uma forma de arte, cidadania e transformação social. Esta atividade será realizada em parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, que disponibilizará profissional especializado para atuar semanalmente na Organização.

SCFV - Grupo Abrindo Caminhos:

As oficinas e atividades propostas constituirão um espaço de convivência, favorecendo a participação ativa e o desenvolvimento do protagonismo dos atendidos, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades. Portanto, segue a descrição das oficinas planejadas do Grupo Abrindo

Caminhos para serem desenvolvidas no decorrer do ano de 2026:

01 - Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida: A oficina tem como finalidade promover a reflexão crítica sobre o papel de cada indivíduo na sociedade, fortalecendo os laços comunitários, o respeito à diversidade e a busca por uma vida mais equilibrada e significativa. Serão desenvolvidas atividades que estimulem a escuta, o diálogo, a empatia e o protagonismo social.

As atividades serão realizadas por meio de rodas de conversa, dinâmicas em grupo, debates, estudos de caso, jogos cooperativos e produções criativas, como cartazes, vídeos e dramatizações. Essas metodologias visam promover um ambiente de troca, escuta ativa e construção coletiva de saberes. Dessa forma, serão abordados temas relevantes para o desenvolvimento humano e social dos participantes, com ênfase em Empatia, Respeito à Diversidade, Cidadania, Participação Social e Comunitária, Saúde e Qualidade de Vida, Direitos Humanos e Justiça Social, Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, entre outros, que se mostrarem pertinentes às necessidades do grupo.

02 - Oficina Juventude e Trabalho: A oficina tem como propósito orientar e preparar os participantes para sua inserção no mundo do trabalho, estimulando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais. Busca-se despertar o interesse pela formação continuada e pelo planejamento de um projeto de vida com foco na autonomia e na inclusão produtiva. Ao longo da oficina, os participantes serão convidados a refletir sobre temas como: postura ética e profissional, relações no ambiente de trabalho, elaboração de currículo, preparação para entrevistas, direitos e deveres trabalhistas, e os diferentes caminhos para a qualificação profissional.

As atividades serão realizadas por meio de rodas de conversa, dinâmicas de grupo, palestras, seminários, workshops, e visitas orientadas a empresas e instituições do município. Todas as ações serão organizadas e acompanhadas pela equipe técnica de referência, garantindo a abordagem de conteúdos alinhados às realidades e necessidades dos atendidos. Mais do que fornecer informações, a oficina pretende fortalecer a autoestima, o protagonismo e a visão de futuro dos participantes, criando condições para que possam fazer escolhas conscientes e construir trajetórias de vida e trabalho com responsabilidade e dignidade.

03 - Oficina Pensar e Criar: A oficina tem como proposta trabalhar com os adolescentes o desenvolvimento da criatividade como ferramenta para o crescimento pessoal e a construção de um projeto de vida significativo. Através de atividades dinâmicas e reflexivas, busca-se estimular o pensamento criativo, a capacidade de inovar, a resolução de problemas e a expressão de ideias e sentimentos de forma autêntica. Além disso, serão promovidos momentos de escuta, troca de experiências e fortalecimento da autoestima, incentivando a autoconfiança e a autonomia nas tomadas de decisão. Os participantes serão orientados sobre a importância da criatividade em diferentes aspectos da vida, nas relações interpessoais, na escola, no trabalho e na forma como enfrentam os desafios do cotidiano.

O principal objetivo é despertar nos adolescentes o senso de responsabilidade pelas próprias escolhas e incentivá-los a idealizar soluções para problemas reais, com base em seus interesses, talentos e valores. A oficina contribuirá para que cada participante desenvolva uma visão mais clara de futuro, alinhada aos seus sonhos, capacidades e ao contexto em que está inserido. Por meio de vivências práticas, rodas de conversa, dinâmicas e desafios criativos, a oficina criará um espaço de aprendizado, expressão e planejamento, auxiliando os adolescentes a construírem, com consciência e protagonismo, o seu projeto de vida em um mundo em constante mudança.

04 - Oficina Tecnologia Digital: Esta oficina tem como proposta oferecer aos adolescentes um espaço de aprendizado e reflexão sobre o universo digital, suas ferramentas, linguagens e impactos nas relações sociais e profissionais. Através de atividades práticas e dialogadas, os participantes serão convidados a explorar o uso da tecnologia de forma consciente, crítica e criativa. Serão abordados temas como: acesso à informação, novas formas de comunicação, redes sociais, cultura digital, cidadania online, segurança na internet, além de tendências e possibilidades profissionais ligadas ao mundo tecnológico.

O principal objetivo da oficina é proporcionar aos adolescentes o entendimento sobre como a tecnologia pode ser uma aliada na construção de conhecimento, na expressão de ideias e na preparação para o mundo do trabalho. Ao desenvolver competências digitais, os participantes estarão mais aptos a enfrentar os desafios de um mercado em constante transformação, ampliando suas oportunidades de inserção social e profissional. A metodologia incluirá rodas de conversa, oficinas práticas, uso de recursos multimídia, dinâmicas em grupo e produção de conteúdos digitais, incentivando o protagonismo, a colaboração e a criatividade.

As ações desenvolvidas nos Grupos, serão submetidas a um processo contínuo de monitoramento e avaliação, visando garantir a qualidade e a efetividade das atividades ofertadas. Esse processo será realizado por meio da elaboração de relatórios técnicos, controle de listas de frequência diária, reuniões de equipe, avaliações com os usuários, registros de encaminhamentos, atendimentos individualizados e/ou em grupo, além de encontros de orientação com pais e/ou responsáveis.

Esses instrumentos permitirão a análise do progresso dos participantes, o acompanhamento da participação familiar e a identificação de possíveis ajustes nas estratégias de atendimento, assegurando a coerência das ações com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Os profissionais do SCFV realizarão reuniões periódicas para discussão de casos, definição de estratégias de intervenção e encaminhamentos necessários. Também será realizada a articulação com as Unidades Escolares do município e com o Programa de Aprendizagem Profissional, com o objetivo de fortalecer a rede de apoio aos participantes.

Além disso, a equipe será responsável pelo controle de frequência e assiduidade dos atendidos, bem como pela análise do nível de participação das famílias nas ações desenvolvidas pelo serviço. Como parte do processo avaliativo, será aplicada uma avaliação individual com os participantes, por meio de um questionário com perguntas sobre sua experiência e envolvimento nas atividades promovidas pelo SCFV. Esses dados subsidiarão o aprimoramento contínuo das práticas e a adequação das ações às necessidades do público atendido.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Grupo Bem Viver I:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas	Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Melhoria na organização e na execução das atividades, nos atendimentos e participação ativa dos usuários e registros das ações planejadas.	Melhoria na satisfação dos participantes e famílias, fortalecimento dos vínculos com a equipe e avanços no desenvolvimento social e emocional dos atendidos.	Registro de reuniões técnicas, registro fotográfico e encaminhamentos.
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e	Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	Melhorias na socialização, participação nas atividades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, refletindo maior integração e convivência	Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, maior integração social e redução de situações de vulnerabilidade, evidenciando avanços na	Lista de atendidos incluídos, recebimento de encaminhamento (referência e contra referência), contato telefônico, visita domiciliar e registro social.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	sociais;		positiva nos grupos.	convivência familiar e comunitária.	
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social Oficina Recrear	Crianças e adolescentes participando de atividades culturais e demonstrando, atitudes de cooperação, respeito e solidariedade nas interações grupais.	Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, ampliação da participação das crianças e adolescentes em atividades culturais, comunitárias e de convivência, refletindo em maior integração social e sentimento de pertencimento ao grupo e à comunidade.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oficina Esportiva (Parceria) Oficina de Danças Urbanas (Parceria)	Crianças e adolescentes demonstrando melhoria de suas habilidades, talentos e atitudes cidadãs, expressão de competências pessoais e sociais e engajamento em ações de convivência e cidadania.	Aumento da autonomia, da autoestima e da participação social das crianças e adolescentes, evidenciando o fortalecimento de suas potencialidades e atitudes cidadãs nas atividades e no convívio comunitário.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a	Oficina de Cidadania em Ação	Aumento da participação de crianças e adolescentes em ações comunitárias, rodas de conversa	Crianças e adolescentes participando ativamente de projetos comunitários, discussões sobre	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;		e atividades de cidadania, evidenciando o desenvolvimento de competências críticas e maior interesse pela vida pública e social do território.	questões locais ou atividades de cidadania, evidenciando compreensão crítica da realidade social e maior engajamento na vida pública do território.	das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV que conseguiram se inserir, reinserir ou permanecer no sistema educacional durante o período de acompanhamento.	Crianças e adolescentes que permanecem matriculados e com frequência regular no sistema educacional ao longo do ano letivo, evidenciando a efetividade das ações de inclusão.	Comprovação da participação em reuniões, registro fotográfico e encaminhamentos.

Grupo Abrindo Caminhos:

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Realização das Oficinas com o Grupo Abrindo Caminhos.	Participação ativada dos Adolescentes nas oficinas.	Número de adolescentes participantes com frequência regular.	Lista/registro de presença; 2. Relatórios das oficinas; 3. Registro fotográfico; 4. Controle de frequência mensal.
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Acolhida e Inclusão; Encontros de orientação com pais/responsáveis; Encaminhamentos para políticas públicas do município, conforme a demanda das famílias atendidas.	Prevenção de riscos sociais e agravamentos.	Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.	1. Informações dos prontuários; 2. Nº de encaminhamentos realizados para o CRAS e outros serviços; 3. Lista dos encontros com famílias; 4. Registro fotográfico.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Acompanhamento da frequência escolar junto às Unidades Escolares.	Adolescentes conscientes de seus direitos e deveres.	Diminuição da evasão escolar.	Declaração escolar comprovando matrícula e frequência.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Oficinas de Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida; Oficina de Tecnologia Digital.	Participação em atividades com temáticas reflexivas e sociais.	Número de adolescentes participantes ativos nas atividades propostas.	1. Lista de presença; 2. Relatórios das oficinas; 3. Registros fotográficos.
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oficina Pensar e Criar	Participação nas atividades de expressão artística e cultural.	Desenvolvimento de atitude crítica e valorização do saber e protagonismo.	1. Lista de presença; 2. Relatórios das oficinas; 3. Registro
	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	Encaminhamento e acompanhamento dos adolescentes para o Programa de Aprendizagem Profissional.	Número de adolescentes integrados como aprendizes.	Diminuição da exposição a situações de vulnerabilidade (criminalidade, drogas); inclusão social.	1. Relatórios de encaminhamentos; 2. Avaliações e pesquisas com os adolescentes.
	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	Realização da oficina "Juventude e Trabalho".	Participação ativa dos adolescentes e afastamento de situações de risco.	Adoção de atitudes mais críticas e conscientes sobre escolhas pessoais e sociais.	1. Lista de presença; 2. Relatórios de atividades; 3. Registros fotográficos.

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSIS:

SCFV- Grupo Bem Viver I:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania em Ação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recrear		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esportiva		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Danças Urbanas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Periodicamente											

SCFV- Grupo Abrindo Caminhos:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Acolhida/Inclusão/ Orientação com os atendidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões de equipe para planejamento das atividades e monitoramento/avaliação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com a rede de proteção, acompanhamento referência e contra referência	Periodicamente											
Oficinas	Cidadania, Convivência Social, e Qualidade de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Juventude e Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Pensar e Criar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Tecnologia Digital		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

SCFV - GRUPO BEM VIVER I:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		Periodicamente				
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Periodicamente					
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h30min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	09h00min – 10h00min (Rose)	X				
	09h30min – 11h00min			X		
	08h00min – 09h30min					X
Oficina de Cidadania em Ação	09h30min – 11h00min					X
	08h00min – 09h00min				X	
Oficina Esportiva	08h00min – 09h30min (Tiago)	X				
	08h00min – 09h00min (Dani)		X			
	10h00min – 11h00min (Fabio)	X			X	
	09h00min – 11h00min (Fabio)		X			



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Danças Urbanas	09h00min – 10h00min				X	
Oficina Recrear	07h30min – 09h30min			X		
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Periodicamente					

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 – Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Crianças de 06 a 10 anos - Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Periodicamente					
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h30min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	13h30min – 14h30min (Rose)	X				
	13h30min – 15h00min		X			
Oficina de Cidadania em Ação	13h30min – 15h00min					X
Oficina Esportiva	15h00min – 16h00min (Tiago)	X				
	13h30min – 14h30min (Dani)				X	
	15h00min – 16h00min (Fabio)		X			X
Oficina Recrear	14h00min – 16h00min			X		
Oficina de Dança Urbanas	15h00min – 16h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Periodicamente					

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 – Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Crianças e Adolescentes de 11 a 14 anos – Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Periodicamente					
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h30min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	15h00min – 16h00min			X		
	15h00min – 17h30min					X
	16h30min – 17h30min (Rose)				X	
Oficina de Cidadania em Ação	15h00min – 16h00min	X				
	17h00min – 17h30min	X				
	15h00min – 16h30min				X	
Oficina de Esportiva	15h00min – 16h00min (Dani)		X			
	16h00min – 17h30min (Tiago)	X				
	16h30min – 17h30min (Fabio)		X			
Oficina Recrear	16h00min – 17h30min			X		
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Periodicamente					

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 – Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

SCFV- Grupo Abrindo Caminhos:



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Adolescentes de 15 a 17 anos - Turma - A				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	07h30 as 11h30			X
Oficina Juventude e Trabalho	07h30 as 11h30			X
Oficina Pensar e Criar	07h30 as 11h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	07h30 as 11h30		X	
Adolescentes de 15 a 17 anos - Turma - B				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	13h30 as 14h30		X	
Oficina Juventude e Trabalho	14h30 as 16h30		X	
Oficina Pensar e Criar	13h30as 16h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	13h30 as 16h30			x
Adolescentes de 15 a 17 anos – Turma - C				
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	14h30 as 17h30		X	
Oficina Juventude e Trabalho	14h30 as 16h30	X		X
Oficina Pensar e Criar	16h30 as 17h30	X		
Oficina Tecnologia Digital	16h30 as 17h30			X

Obs.: Os quadros acima estão sujeitos a mudanças, conforme necessidade do Grupo. Durante o decorrer das oficinas, será servido lanche para os atendidos, com cardápios variados.

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Pedagogia (MBA: Gestão de Pessoas e Marketing) e (Psicopedagogia)	Gerente de ONG (Técnico referência do Serviço)	30 h	R M	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia (Pós- Gestão Escolar)	Assistente Social (Técnico referência do Grupo)	30 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social (Técnico referência do Grupo)	10 h	R M	CLT
01	Pedagogia / Psicologia (Pós - Psicologia Organizacional do Trabalho)	Pedagoga (Técnico referência do Grupo)	30 h	R M	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	24 h	R M	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo	14 h	R M	CLT
01	Serviço Social (Pós MBA em Políticas Públicas)	Orientador Sócioeducativo	44 h	RE- Eemenda Parlamentar / RP	CLT
01	Serviço Social	Orientador Sócioeducativo	44 h	RE / RP	CLT



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Serviço Social (Pós – Gestão e Organização do Trabalho c/ Famílias)	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Educador Sócioeducativo	30 h	R M	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	RE- Eemenda Parlamentar / RP	CLT
01	Ensino Médio	Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	20 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	20 h	R P	CLT
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Pensar & Criar)	07 h	R M	ST PJ
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Recrear)	05 h	R M	ST PJ
01	Bacharel em Sistema de Informação (Pós MBA Gestão de Projetos em TI)	Facilitador de Oficina (Tecnologia Digital)	07 h	R M	ST PJ
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	3,5 h	SEESL	Parceria
01	Educação física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	08 h	SEESL	Parceria
01	Educação física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	02 h	SEESL	Parceria

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual
R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	
	Municipal	Estadual
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 51.466,00	R\$ 17.640,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 51.466,00	R\$ 17.640,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.600,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
MATERIAIS	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
Material de Higienezação e Limpeza	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
Uniformes	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 294.210,00	R\$ 66.000,00
Salários e Ordenados	R\$ 232.210,00	R\$ 66.000,00
Férias	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

13º Salário	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição ao PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 42.700,00	R\$ 0,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 42.700,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 418.176,00	R\$ 83.640,00

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Mês	Fonte de Cofinanciamento	
	Municipal	Estadual
Janeiro	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00
Fevereiro	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00
Março	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00
Abril	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Maio	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00
Junho	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00
Julho	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00
Agosto	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00
Setembro	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00
Outubro	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00
Novembro	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00
Dezembro	R\$ 34.848,00	R\$ 6.970,00
Total	R\$ 418.176,00	R\$ 83.640,00

Votuporanga – SP, 10 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO LARIDONDU

Data: 10/11/2025 14:29:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Laridondu
Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIANA CRISTINA MAURICIO

Data: 10/11/2025 14:33:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Cristina Maurício
Assistente Social
CRESS 38.572
Técnico de Referência do Grupo

Documento assinado digitalmente

gov.br

PATRICIA MESSIAS MUNHOZ

Data: 10/11/2025 14:43:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia Messias Munhoz
Assistente Social
CRESS 33.065
Técnico de Referência do Grupo